PROCESSO ADMINISTRATIVO N.130/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 59/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada fundamenta-se na sua reconhecida experiência e qualificação técnica na realização de palestras e formações voltadas à área educacional, especialmente em temas relacionados à prevenção e ao enfrentamento do bullying e do cyberbullying no ambiente escolar.

A empresa/profissional apresentou proposta compatível com as necessidades da Administração, contemplando conteúdo programático abrangente, metodologia adequada ao público-alvo, abordagem atualizada da legislação pertinente, estratégias de comunicação assertiva e orientação para a elaboração de Protocolo Anti-Bullying, atendendo integralmente às especificações do objeto.

Além da capacidade técnica demonstrada, a contratada possui experiência comprovada na condução de ações formativas para profissionais da educação, evidenciando conhecimento específico sobre a temática e aptidão para desenvolver atividades que contribuam efetivamente para a capacitação dos docentes e o fortalecimento das políticas de prevenção à violência escolar.

A escolha também observou critérios de vantajosidade para a Administração, considerando a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado, a qualidade dos serviços propostos e o atendimento às necessidades institucionais, mostrando-se a proposta mais adequada ao interesse público.

Dessa forma, a contratação da empresa/profissional revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, em razão da conjugação entre qualificação técnica, experiência, adequação da proposta ao objeto e compatibilidade do preço, assegurando a obtenção dos resultados esperados com eficiência e qualidade.

Ponte Serrada, 26 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 26/06/2026 10:21:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer